



ATA N.º 2/Júri - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de 6 postos de trabalho, do mapa de pessoal da Freguesia de Nogueira da Regedoura, aberto na Bolsa de Emprego Público com as referências n.ºs OE201802/0009 e OE201802/0010.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME	Referência do concurso
Alice Marisa Ferreira Pedrosa	Ref.ª A
Américo Rui Pereira de Oliveira	Ref.ª B
António dos Santos Ferreira	Ref.ª B
Domingos Alves Rodrigues	Ref.ª B
Jeanette Aimée Sousa Gomes	Ref.ª A
Paulo Alexandre Alves Barbosa	Ref.ª B

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo de Exclusão
Américo de Sousa Rodrigues	a)
Ana Alexandra da Silva Pinto Lopes dos Santos	a)
Ana Cláudia Gil Sardinha Teixeira Azevedo	a)
Ana Margarida Nunes Ramos	a)
André Filipe Ferreira da Silva	a)
André Manuel Soares de Sousa	a)
Bárbara Sofia Alves Belinha Rodrigues	a)
Bruno Luís Duarte Pais	a)
Clara Bernardete Ventura Alves Ribeiro	a) b) c)
Cristina Miranda Pinto da Costa	a)
Daniela Filipa Ferreira Martins	a) b) c)
Itajara Tamandaré de Lima Pinho	a)
Ivo Miguel Gomes de Castro	a)
Joana Fadigas Caetano	a) e b)
Laetitia Marinella Theux	a)
Luis André Dias Domingues	a)
Luís Manuel Laranjeira da Silva Costa	a)
Maria de Fátima Moreira Freitas	a)



María Felisbela Marques da Silva Costa	a)
María João da Silva Oliveira	a)
Marlene Carina Oliveira Santos	a)
Mónica Cristiana Paiva Pinho	a)
Nancy Cristina de Oliveira Gomes	a)
Olga Valentynivna Belyakova	a)
Patrícia Sofia Dias Martins	a) b) c)
Paula Alexandra Nunes Freitas	a)
Ricardo Jorge Agostinho Nunes	a)
Ricardo Manuel Ferreira dos Santos	a)
Sandra Silva	a) b) c)
Sara Maria Mendes de Oliveira	a)
Soraia Alexandra Nunes de Sá	a)
Susana Maria Fernandes da Cruz	a)
Vítor Jorge Soares da Silva	a)

Motivos de Exclusão:

- a) Não cumpre o requisito do ponto 9 do aviso de abertura, ou seja, os requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 26 de dezembro;
- b) Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório conforme ponto 10 do aviso de abertura;
- c) Não possui o nível habilitacional, ou não apresenta comprovativo do mesmo, conforme alínea a) do ponto 12 do aviso de abertura;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em suporte de papel na Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura, o qual deverá ser remetido para geral@jf-nregedoura.com, ou entregue pessoalmente, devendo a sua remessa ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.